

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016-AGE**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE, situada à Rua Domingos Marreiros Nº2001 – Bairro de Fátima, CEP: 66.060-160, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.269.619.0001/94, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Auditor Geral do Estado, Sr. ROBERTO PAULO AMORAS, brasileiro, casado, portador do RG Nº 7.942-D CREA e do CPF/MF Nº 166.927.132-34, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a Empresa CLARO S/A, com sede na capital da cidade de São Paulo, à Rua Henri Dunant, Nº 780, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.432.544.0001/47, neste ato representada por seu procurador Sr. EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, natural do Estado do Rio de Janeiro, Engenheiro Eletricista – Eletrotécnico, portador do RG Nº 9376-D CREA/PA, e do CPF/MF Nº 391.821.182-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº 006/2015, e a legislação vigente, especialmente com as Leis Nº 10.520/2002 e Nº 8.666/1993 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

- 1.1. O Contrato Nº 001/2016-AGE fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar de 11 de fevereiro de 2018, sem ônus para a **Auditoria Geral do Estado – AGE**, caso o mesmo seja rescindido antecipadamente ao término do prazo deste Termo Aditivo.
- 1.2. Caso o presente Contrato seja rescindido antecipadamente, a AGE arcará somente com o custo das tarifas de serviço efetivamente utilizadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.3. Este Termo Aditivo se fundamenta no art.57, II, da Lei Nº 8.666/1993 e na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Nº 001/2016-AGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato Nº 001/2016-AGE.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.



Belém (PA), 09 de fevereiro de 2018.


ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado


CLARO S/A
EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO
CPF: 391.821.182-72


EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO
Assessor Superior
16/02/2018

TESTEMUNHAS:

 Nome: Roberto Chales Silva Mendes CPF: 189.568.142-04	 Nome: Newton Cunha da Costa CPF: Gerente de Contas Mat. 328470 CLARO S/A
---	---